



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	124
Rub.	

18389/23

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do empresário individual GABRIEL SILVA LEITE 12877661709, inscrito no CNPJ nº 23.651.786/0001-02, estabelecido na Rua Juscelino Kubitschek, 14, Braga, Cabo Frio, RJ – CEP 28.908-070, referente à prestação de **SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO CHORO NO QUINTAL PARA COMPOR AS FESTIVIDADES DO “FESTIVAL DO CHORO DE 2023”**, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 18389/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 12 de maio de 2023.

Marcos Regis de Azevedo
Secretário Adjunto de Comunicação
Portaria nº 92/2021

MARCOS REGIS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário-Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 12 de maio de 2023.

Gilberto Filgueira de Araújo Junior
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 79.110

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JR.